

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3773

R\$ 3,50

Mais de 3 mil alunos voltam às aulas presenciais em Goioerê

Rancho Alegre: alunos da rede municipal recebem kit escolar

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, através da Secretaria Municipal de Educação, promoveu na manhã desta segunda-feira, a solenidade de entrega dos kits escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino. **PAGINA 03**

Trator Solidário: estado prorroga prazo para empresas participarem do programa

A Secretaria estadual da Agricultura e do Abastecimento - SEAB - prorroga para até 14 de fevereiro de 2023 o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 003/2020.



Cerca de 3 mil alunos da Rede Municipal de Ensino, voltaram às salas de aulas nesta segunda-feira em Goioerê. Os números se referem ao total de alunos das escolas e CMEI's do município.

PAGINA 02

Câmara realiza primeira sessão do ano de 2022 com várias indicações

Depois do recesso de final de ano, os vereadores de Goioerê retomaram suas atividades e realizaram nesta segunda-feira, 07, a primeira sessão plenária do ano de 2022, com aprovação de várias matérias, entre elas, indicações.

PAGINA 02

Programa Bolsa Qualificação Cultural capacita artistas em Moreira Sales



Um grupo de artistas de Moreira Sales está participando da segunda etapa do programa Bolsa Qualificação Cultural, desenvolvido pelo Governo do Paraná através de parceria com a Prefeitura e Departamento de Cultura. **PAGINA 03**

Copacol: suinocultores recebem novas orientações sobre a atividade **PAGINA 03**

Paraná Fala Idiomas abre inscrições para novas turmas de inglês e francês

As universidades estaduais de Londrina (UEL), de Maringá (UEM) e do Paraná (Unespar) estão com as inscrições abertas para os cursos de inglês e francês, do programa

Paraná Fala Idiomas (PFI). Juntas, as três instituições de ensino superior ofertam 29 turmas de francês e 23 turmas de inglês. As universidades têm datas diferentes para início dos cursos.

Com estoque crítico, Hemonúcleo faz apelo por doações de sangue

O Hemonúcleo de Campo Mourão volta a conclamar as pessoas a doarem sangue. Nesta sexta-feira, a diretoria da entidade informou que o estoque encontra-se em situação crítica. A urgência do momento é pelos tipos 'A' e 'O' negativos. **PAGINA 05**



PROMOÇÃO
MINHA CASA DOS SONHOS
Clube

Paraná SUPERMERCADOS
39 anos

PITAYA R\$ 0,69 CADA 100G

ALHO ROXO R\$ 1,29 CADA 100G

AMEIXA BDJ 500G OU INHAME KG R\$ 2,98 R\$ 3,29

ABACAXI PÉROLA UN. OU GOIABA VERMELHA KG R\$ 3,99 R\$ 4,49

Ofertas válidas para 08 e 09 de Fevereiro de 2022. Para a Loja de Goioerê.

adidas **HOUSE OF VANS** **NIKE** **Coca-Cola** **new balance**

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

TÊNIS
ADULTO E INFANTIL

40% DE DESCONTO
a prazo

PEÇAS MARCADAS

Câmara realiza primeira sessão do ano de 2022 com várias indicações



Investimento
O governador Ratinho Júnior (PSD) assinou a autorização para a construção de casas em Apucarana e região. Por meio da Cohapar, foram liberados ainda R\$ 5,1 milhão em subsídios. O investimento total previsto é de R\$ 413 milhões. Além de Apucarana, serão beneficiadas 344 famílias nas cidades de Arapuã; Ariranha do Ivaí; Lidianópolis; Marumbi; Novo Itacolomi; Rio Bom; Rio Branco do Ivaí; e Rosário do Ivaí.

Diretoria na Binacional
O Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, confirmou que André Pepitone, atual Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) foi indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para assumir a diretoria Financeira da Itaipu Binacional. O cargo está vago desde a saída do vice-almirante Anatalício Risdin Júnior, que assumiu a Direção-Geral da Binacional. Pepitone precisa ser aprovado pelo Conselho da Hidrelétrica.

Exportações
Em 2021, o município de Palmas foi o que mais exportou na região Sudoeste. Sozinho realizou negociações no valor de R\$ 1.589.840.814,5. Cerca de 80% do total exportado diz respeito à venda de madeira compensada e seus produtos derivados. O setor madeireiro é o que mais traz rendimentos de exportação à economia do Município.

Barragens
Em 2020 e 2021, mais de 700 barragens foram vistoriadas pelo Instituto Água e Terra (IAT), do Governo do Estado. A previsão é fiscalizar outras 1.200 até o final de 2024. Esse trabalho tem o objetivo de classificar os empreendimentos de acordo com o dano

potencial de risco. “Junto com o Simepar, também foi possível realizar a identificação dos espelhos d’água e a notificação dos empreendedores para a regularização de suas barragens no Estado do Paraná”, afirma o secretário Márcio Nunes.

3ª idade
O Paraná vai ganhar um complexo exclusivo para atendimento da terceira idade. O projeto é pioneiro no Estado e reunirá em um mesmo ambiente uma série de serviços. Os usuários poderão passar o dia no local de forma gratuita. A capacidade é para até 500 pessoas. A cidade receberá ainda outro programa estadual dedicado a esse público – o Condomínio do Idoso, já em funcionamento em Foz do Iguaçu, Prudentópolis e Jaguariaíva, e em construção em Irati.

Material escolar
Todas as unidades do Sesc no Paraná estão realizando a campanha 2022 de arrecadação de doações de material escolar. Os interessados em colaborar podem doar os materiais até o dia 18 de março. Todo o conteúdo arrecadado será entregue a estudantes em situação de vulnerabilidade assistidos por instituições sociais parceiras do Sesc PR.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Depois do recesso de final de ano, os vereadores de Goioerê retomaram suas atividades e realizaram nesta segunda-feira, 07, a primeira sessão plenária do ano de 2022, com aprovação de várias matérias, entre elas, indicações.

Entre as indicações aprovadas, uma de autoria do vereador Fábio Plaza, que solicita da administração, que seja assegurado aos servidores públicos do município, na data-base, a revisão geral anual, à reposição das perdas inflacionárias acumuladas no último período.

De autoria do vereador Patrik Peló, foi aprovada indicação que solicita da Prefeitura, estudar a viabilidade de instalação de cerca elétrica nos muros que cercam o Ce-



A primeira sessão plenária do ano de 2022, com aprovação de várias matérias, entre elas, indicações

mitério Municipal. Ainda de autoria do vereador Patrik, foi aprovada indicação que solicita da Secretaria de Planejamento, diante do Programa Bueiro Limpo que está sendo exe-

cutado em nosso município, estude a viabilidade de implantação de sistema de “bueiros inteligentes”, que consiste na instalação de um cesto coletor, objetivando impedir a entrada de sujeiras

e, consequentemente o entupimento das galerias.

Por fim foi aprovada, moção de louvor à Paróquia Nossa Senhora das Candeias, pelos 65 anos de instalação no município.

Mais de 3 mil alunos voltam às aulas presenciais em Goioerê

Cerca de 3 mil alunos da Rede Municipal de Ensino, voltaram às salas de aulas nesta segunda-feira em Goioerê. Os números se referem ao total de alunos das escolas e CMEI's do município.

A secretária de Educação, Aline Batista explica que para o início do ano letivo, professores, escolas e todos os servidores adotaram os protocolos de segurança para proteção à Covid-19.

Ela cita que os pais não precisam ter medo, pois todos os cuidados estão sendo tomados, para evitar a propagação da Covid-19.

“Os pais não precisam se preocupar, pois vamos acompanhar e fazer valer os protocolos de segurança, como uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento físico, entre outros”, comenta ela.



Os números se referem ao total de alunos das escolas e CMEI's do município

MATERIAL ESCOLAR: - Na sexta-feira foi iniciada a distribuição dos kits com materiais escolares. Todos os mais de 3 mil alunos estão recebendo seus kits, contendo os materiais

e ainda uniformes.

O prefeito Betinho Lima cita que os kits são dos mais importantes, pois vai facilitar para muitos pais que sofrem nesse período para comprar o material escolar.

“Muitos pais não têm condições de desembolsar recursos para a compra de material e por conta disso acabam sofrendo. Com esse kit o problema está resolvido”, destaca ele.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Considerando a decisão do grupo de trabalho, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, cujo objeto é a SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EPCC, em favor da entidade **BB-PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, declarada vencedora, com uma pontuação total de 284 (duzentos e oitenta e quatro) pontos, adjudicando em favor da mesma para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Janiópolis/Pr, 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira - Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 002/2022

SÚMULA: "Determina suspensão de Sessão Ordinária".

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador **PEDRO FLORIANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar suspensão da 3ª Sessão Ordinária, que se realizaria em 07 de fevereiro do ano em curso, às 19h30min., na sede da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em razão de Vereadores e Funcionários testarem positivos para o COVID-19.

Art. 2º Sendo assim, o atendimento ao público na sede da Câmara Municipal de Janiópolis, também estará suspenso durante o período de isolamento social determinado pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente Interino

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2022

SÚMULA: Designa GESTOR e TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Fica Designada a Senhora **NATALIE SUZANO PRADO CASSIANO** - CPF nº 056.154.389-59, portadora da RG nº 8.734.556-4 SSP-PR, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestora do "FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Gestor designado acima representará ativa e passivamente o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e, em juízo ou fora dele, e perante terceiros.

Art. 3º - O Fundo Municipal Da Criança e do adolescente ficará subordinado ao órgão municipal responsável pela coordenação da política de Assistência Social.

Art. 4º - Fica Designado o Senhor **JAIRO DE SOUZA**, portador da RG nº 3.176.838-1 SSP-PR e CPF nº 397.063.209-97, como Tesoureiro do Fundo Municipal do Idoso do Paraná.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 147/2021, e demais disposições em contrário.

Janiópolis, 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **JEOVANI DIAS DA SILVA** - matrícula nº 18716 CPF nº 796.135.609-63 e RG nº 5.702.842-4 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Rancho Alegre: alunos da rede municipal recebem kit escolar

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, através da Secretaria Municipal de Educação, promoveu na manhã desta segunda-feira, a solenidade de entrega dos kits escolares

para alunos da Rede Municipal de Ensino.

Além de pais e alunos, a solenidade foi contada com a participação de várias autoridades, como vereadores, secretários

municipais e também do prefeito Aristeu Ceniz, que tem colocado a educação como uma das prioridades de sua administração.

Durante sua fala, o prefeito destacou a importância dos kits e disse que o objetivo desse projeto é melhorar a educação do município, fornecendo material necessário para o aluno estar mais motivado para as aulas, além de proporcionar economia às famílias locais.

A secretária Beatriz Bernal disse que os kits são uma grande conquista para a comunidade escolar. "Essa é uma grande conquista e com isso demonstramos mais uma vez que



O prefeito Aristeu Ceniz acompanhou a entrega dos kits para os alunos

queremos cuidar da nossa educação e das nossas crianças. Faça aqui um

agradecimento especial ao prefeito Aristeu pelo apoio à nossa educação.

Sem dúvida uma conquista para ser comemorada", disse ela.



A solenidade contou com pais e alunos da rede de ensino

Programa Bolsa Qualificação Cultural capacita artistas em Moreira Sales

Um grupo de artistas de Moreira Sales está participando da segunda etapa do programa Bolsa Qualificação Cultural, desenvolvido pelo Governo do Paraná através de parceria com a Prefeitura e Departamento de Cultura.

O programa é dividido em três módulos e a cada módulo concluído o artista participante recebe um auxílio financeiro no valor de R\$ 1.000,00. Ao final do curso ele terá recebido R\$ 3.000,00.

A diretora de Cultura do município, Dayane Mazzer, cita que além desse programa, a administração do prefeito Rafael Bolacha conseguiu captar para o município, recursos federais, através



Grupo de Moreira Sales esta participando da segunda etapa do programa

da Lei Audir Blanc.

De acordo com ela, cerca de R\$ 211 mil fo-

ram destinados a Moreira Sales através desta lei, com o município podendo

auxiliar muitos artistas locais ao longo da pandemia da Covid-19.

Copacol: suinocultores recebem novas orientações sobre a atividade

Em todas as atividades de produção animal ocorrem constantes mudanças, principalmente com relação aos manejos com os animais e os cuidados com as instalações, que refletem diretamente nos resultados.

Por isso, a Copacol orienta constantemente sobre inovações na suinocultura, com foco na qualidade do produto que chega ao consumidor e também na rentabilidade dos cooperados.

Na quinta-feira, 3, a equipe técnica da Cooperativa, junto à Central Frimesa, esteve reunida na Aercol em Cafelândia e em Nova Aurora para apresentar aos suinocultores informações importantes sobre a atividade. "Devemos estar sempre nos informando sobre a nossa atividade. Tudo que nós aprendemos faz agregar valor ao nosso trabalho e faz melhorar nossos resultados. Sempre tentamos fazer o melhor para que possamos continuar investindo na atividade", diz Vânia Feitosa, cooperada de Cafelândia.

Na abertura, o gerente da

integração de suínos e leite, Leonardo Dornelles, falou sobre os bons resultados obtidos em 2021, fazendo um comparativo com os anos anteriores e enaltecendo o crescimento da atividade, o aumento de produção e, consequentemente, a rentabilidade dos produtores.

Caio Domingues de Macedo, supervisor da assistência

técnica da Copacol, falou sobre a Portaria 265, publicada pela Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) que considera a necessidade de regulamentação de ações e manejos de biossegurança em todos os ciclos de produção de suínos.

SUÍNO CERTIFICADO FRIMESA



A orientação foi feita na última quinta-feira

Para garantir a qualidade da carne consumida por milhares de famílias, no Brasil e no mundo, a Central desenvolve o Programa Suíno Certificado Frimesa, que garante a excelência dos processos em todas as etapas de produção, principalmente no ciclo de terminação.

A médica veterinária e auditora pelo programa da Frimesa, Angélica Schmeing Moser, enalteceu a importância de seguir todas as orientações que visam as boas práticas de produção e que são fundamentais para a comercialização dos produtos. "Nossa responsabilidade com este programa é agregar valor aos nossos negócios e que é um diferencial no mercado, para grandes processos de negociação em exportação, por exemplo. Isso nos torna mais competitivos no mercado, afinal envolve toda a cadeia produtiva, desde a unidade de produção de leitões até a indústria", afirma Angélica.

IMPORTÂNCIA DOS \$S A médica veterinária da



Reforço em sala de aula

Professores que desejam utilizar o Programa Agrinho em sala de aula neste ano letivo, já podem solicitar - gratuitamente - o material didático do programa. Em função da pandemia do novo coronavírus, nos últimos dois anos o programa migrou para o meio digital, onde trabalhou temáticas como foco na saúde, utilizando para isso novos recursos digitais, como jogos e ferramentas interativas.

No ano de 2021 as escolas paranaenses receberam o novo material didático do programa, que foi revisado e reeditado, de modo a manter o conteúdo atual e em sintonia com o universo dos jovens. Para receber os materiais (do professor e também do aluno), as escolas devem entrar em contato com o SENAR-PR até o final de fevereiro para solicitar o material didático.

Principal iniciativa de responsabilidade social do Sistema FAEP/SENAR-PR, o Programa Agrinho foi a campo pela primeira vez em 1996, consolidando-se ao longo do tempo como uma das principais iniciativas educacionais do Paraná, trabalhando temas transversais ao ensino convencional, como cidadania, saúde, e meio ambiente. No segundo semestre do ano, são abertas as inscrições para o Concurso Agrinho, que avalia e premia as melhores iniciativas de alunos e professores no âmbito do programa. A iniciativa deu tão certo, que o Programa Agrinho já foi "exportado" para vários outros Estados brasileiros.

sistemafaep.org.br



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.628/2022

SÚMULA: Dá nova redação ao caput do artigo 3º do Decreto nº 2.434/2021.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - O caput do artigo 3º do Decreto 2.434/2021 passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º O pagamento dos valores é integral, independente da quantidade de dias que o aluno utilize do transporte, inclusive na situação onde o transporte não for ofertado durante todo o mês, por conta de período de recesso, feriados e férias escolares o valor é devido integralmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Copacol, Glaci Adelia Kasper Ertel, apresentou aos cooperados a importância da organização dentro e fora das pocilgas, as boas práticas que podem agregar valor na atividade e gerar maior rentabilidade, principalmente segurança alimentar e qua-

lidade da carne. Além disso, ela abordou sobre a limpeza dos galpões, saúde e práticas de higiene do colaborador que realiza os manejos, entre outros fatores importantes que são fundamentais para manter os bons resultados da atividade.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: public@moreirasales.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 1/2022 ID 3843/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: WIKÉ MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 39.673.581/0001-68, com sede/domicílio na(o) , - , no - .

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município..

Valor: 45.358,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 2/2022 ID 3844/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: USIFER TERMO CONEXÕES LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 21.867.049/0001-16, com sede/domicílio na(o) , - , no - .

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município..

Valor: 47.510,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 3/2022 ID 3845/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 07.270.992/0001-16, com sede/domicílio na(o) , - , no - .

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município..

Valor: 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 4/2022 ID 3846/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 42.883.960/0001-97, com sede/domicílio na(o) , - , no - .

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município..

Valor: 8.865,40 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: public@moreirasales.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 5/2022 ID 3847/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 28.787.127/0001-11, com sede/domicílio na(o) , - , no - .

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município..

Valor: 42.953,82 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 6/2022 ID 3848/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 31.128.170/0001-80, com sede/domicílio na(o) , - , no - .

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município..

Valor: 112.650,00 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 7/2022 ID 3849/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, - EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 24.616.322/0001-28, com sede/domicílio na(o) , - , no - .

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município..

Valor: 146.245,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 8/2022 ID 3850/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: J. LAVANDOSKI FERRAGENS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 36.673.446/0001-24, com sede/domicílio na(o) , - , no - .

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município..

Valor: 61.062,00 (sessenta e um mil e sessenta e dois reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: public@moreirasales.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 9/2022 ID 3851/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 32.735.001/0001-70, com sede/domicílio na(o) , - , no - .

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município..

Valor: 388.056,59 (trezentos e oitenta e oito mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 10/2022 ID 3852/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 05.117.514/0001-45, com sede/domicílio na(o) , - , no - .

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município..

Valor: 185.836,05 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 11/2022 ID 3853/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 00.226.324/0001-42, com sede/domicílio na(o) AV INDEPENDENCIA, 6060 - SETOR AEROPORTO , no MOREIRA SALES - PR.

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município..

Valor: 302.158,30 (trezentos e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 075/2022.
DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2021 de que se trata o Edital nº.062/2021, para assumirem suas atividades e das outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº.062/2021 de 21/12/2021 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 004/2021, realizado em 08 de dezembro de 2021, e HOMOLOGADO através do Edital 062/2021 de 21 de dezembro de 2021, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 058/2021.

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	073	VALERIA ADRIANA LABADESSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
2	059	ZAIRA SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
3	061	MILENA RODRIGUES PROFETA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 81730-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (044)3582-8100 - Fax: (044) 3582-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 12/2022 ID XXXX / XXXX

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 05.609.481/0001-50, com sede/domicílio na(o) AV. COLOMBO, 5087 - ZONA 07 , no MOREIRA SALES - PR.

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município.

Valor: 49.098,35 (quarenta e nove mil e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 13/2022 ID 3855/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 61/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: H.CASTRO & CIA LTDA., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 82.655.093/0001-57, com sede/domicílio na(o) RUA IRENE MARQUES, 607 - CENTRO , no MOREIRA SALES - PR.

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção do sistema de Iluminação Pública Municipal e dos Departamentos do Município.

Valor: 204.226,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 10 de janeiro de 2023

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022

Moreira Sales, 10 de janeiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 028/2022 ID 3870/2022

Processo Licitatório: Pregão n.º 2/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: UMUARAMINHA ESPORTES LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.º 36.932.106/0001-70, com sede/domicílio na(o) R. MANOEL RAMIRES, 964 - PQ INDUSTRIAL 3A , no MOREIRA SALES - PR.

Objeto: Seleção de propostas visando à aquisição de Uniformes Escolares (camiseta, shorts, e bolsas para os professores), para distribuição gratuita em atendimento a Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales-Pr, como incentivo e visando bom desempenho para os alunos da rede pública do município.

Valor: 96.525,00 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 07 de fevereiro de 2023

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2022

Moreira Sales, 07 de fevereiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIOERÊ
CGC: 08.889.371/0001-05 - REG. 24006.08421.90 - Min. Trabalho Rua Pedro Parigot de Souza, 600
Fone 3522-2837 98455-1528 Goioerê - Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIOERÊ

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Goioerê - SISMUG, eu ALEX CORREIA COSTA, venho por meio deste edital, convocar todos os filiados conforme data e hora abaixo especificadas para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme a Seção I em seu artigo 19º.

Conforme previsto em nosso Estatuto em seu Art. 14: "A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos filiados e, em segunda, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes".

PAUTA: Discutir e aprovar a pauta de reivindicação de Reajuste Salarial dos Servidores e alteração da diretoria sindical.

LOCAL: ACENG (Associação Cultural e Esportiva Nipônica de Goioerê)

ENDEREÇO: Rua Paulo Kato, 58

DATA: 11/02/2022 - SEXTA FEIRA

HORÁRIO PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 17:30 Horas

Contamos com a presença de todos os servidores filiados a nossa entidade.

Alex Correia Costa
ALEX CORREIA COSTA
PRESIDENTE DO SISMUG

Informar a data que será publicado: ____/02/2022.

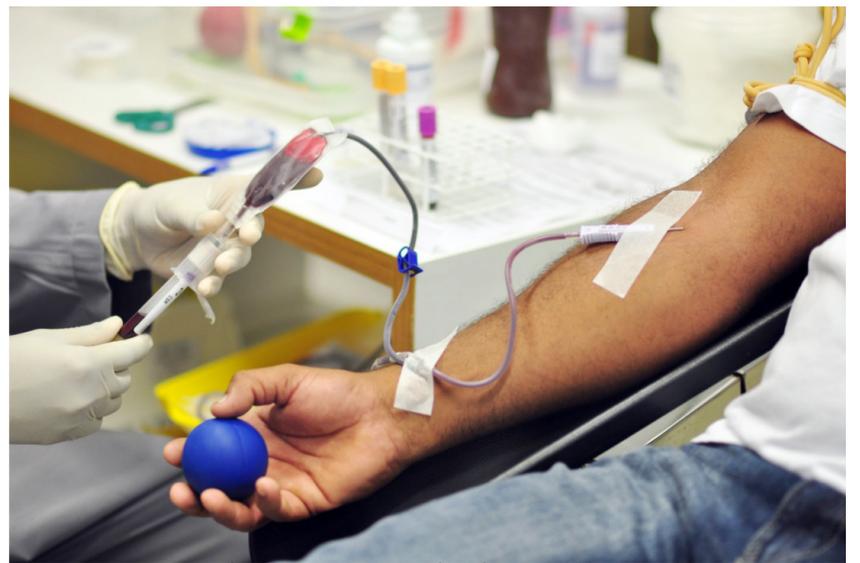
Recebido por:

Com estoque crítico, Hemonúcleo faz apelo por doações de sangue

O Hemonúcleo de Campo Mourão volta a conchamar as pessoas a doar sangue. Nesta sexta-feira, a diretoria da entidade informou que o estoque encontra-se em situação crítica. A urgência do momento é pelos tipos 'A' e 'O' negativos.

De acordo com as informações, além de vários acidentes graves de trânsito registrados nos últimos dias em Campo Mourão e região, que é assistida pelo Hemonúcleo, muita gente internada nos hospitais necessita de transfusão sanguínea.

Outro fator que compromete as doações é



A urgência do momento é pelos tipos 'A' e 'O' negativos

o aumento de casos de Covid, não só em Campo Mourão, como também

em toda a região. Os interessados em fazer suas doações, poderão

fazer o agendamento através do link: www.saude.pr.gov.br/doacao

Estado liberou R\$ 50 milhões para desenvolvimento urbano dos municípios em janeiro

A Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas do Paraná (SEDU) mantém os investimentos em obras, serviços e ações em favor da população dos 399 municípios do Paraná. Apenas nos primeiros 30 dias do ano, foram formalizados 55 contratos, com investimento total de pouco mais de R\$ 50 milhões.

Dessas ações, são 44 oriundas de Transferências Voluntárias da SEDU, a fundo perdido, o que significa que os valores não voltarão aos cofres públicos do Estado, mas beneficiam as populações mais fragilizadas. As demais fazem parte do sistema de financiamento

com juros reduzidos. "Nossa missão, conforme determina o governador Carlos Massa Ratinho Junior, é não deixar ninguém para trás e harmonizar o desenvolvimento urbano e social em todas as regiões. O Paraná é exemplo mundial de sustentabilidade porque cresce de maneira harmônica, tem cidades organizadas e boa infraestrutura urbana e rural", enfatiza o secretário Augustinho Zucchi.

Entre as ações, obras e serviços estão pavimentação de vias urbanas, calçadas para garantir a segurança de pedestres, construção de Centro de Convivência, barracões industriais e, ainda, espaços para reciclagem

de lixo, capelas mortuárias, consolidação de área industrial, reforma de ginásio de esportes, e aquisição de veículos e equipamentos rodoviários e agrícolas.

Todas essas ações, obras e serviços estão em diferentes estágios: aprovados tecnicamente, autorizados para licitação, liberados para homologação, contratado, cronogramado, em execução ou concluído em janeiro.

Entre os contratos autorizados para licitação estão R\$ 6.834.508,28 para pavimentação em Cascavel, R\$ 3.098.484,62 para pavimentação em Honório Serpa, R\$ 1.996.518,94 para pavimentação em Santa Izabel

do Ivaí e R\$ 3.585.178,48 para a consolidação da área industrial de Jacarezinho, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, drenagem, pavimentação com CBUQ, redes de água e esgoto, ensaios tecnológicos e serviços complementares.

Também foi concluída a liberação de recursos para Terra Rica adquirir o terreno do novo cemitério municipal.

As ações envolvem, ainda, a liberação para aquisição de veículos para Arapuã, Cianorte, Colombo, Fênix, General Carneiro, Jaboti, Iretama, Marquinho, Roncador, Sarandi e Toledo.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 001 / 2022 - VISA

Janiópolis, 07 de fevereiro de 2022

Cumprimentando-a cordialmente, venho através do presente, encaminhar à Vossa Senhoria orientações conforme a NOTA ORIENTATIVA Nº40/2020, do Estado do Paraná, que, com 4 funcionários da mesma empresa positivos para covid 19, define: "Surto na empresa (3 ou mais casos confirmados por RT-PCR ou Teste rápido para Detecção de Antígeno no intervalo de 14 dias entre o primeiro caso e os demais)... Diante do surto, empresa deverá investigar as pessoas que tiveram contato próximo com os casos confirmados (desde 48 horas antes do início dos sintomas até a data do isolamento), oportunizando a coleta de exame e assegurando a quarentena de todas. Recomenda-se o rastreamento laboratorial dos funcionários com suspeita COVID-19. O rastreamento laboratorial consiste na testagem dos trabalhadores, tanto sintomáticos quanto assintomáticos que tiveram contato próximo com o indivíduo positivo. ... A Vigilância Municipal deve ser imediatamente avisada e será desencadeada investigação para auxiliar na identificação dos processos de trabalho que estão favorecendo a contaminação dos indivíduos... As empresas deverão reavaliar seus processos de trabalho definindo estratégias com o objetivo de implantar e monitorar a adoção de medidas de prevenção e controle da COVID-19 e assim reduzir aglomerações, ampliar a distância entre funcionários, manter ambientes ventilados, garantir a disponibilização de insumos para higiene de mãos, orientar o uso obrigatório de máscaras, entre outros.

Orienta-se medidas de higienização do local para a volta dos trabalhos, lembramos ainda que todas as exigências da Vigilância em Saúde são baseadas em portarias, resoluções e notas orientativas, a fim de garantir o maior controle e condições sanitárias adequadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Karine M. Chemin de Abreu
Karine M. Chemin de Abreu

Marcelia de Andrade
Marcelia de Andrade

Eliângela Dias
Eliângela Dias

Ilustríssimo Senhor,
Elias Volozzo Braga
JANIÓPOLIS/PR

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 029/2022

SÚMULA: Designa GESTOR e TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Fica Designada a Senhora NATALIE SUZANO PRADO CASSIANO - CPF nº 056.154.389-59, portadora da RG nº 8.734.556-4 SSP-PR, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestora do "FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO" de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Gestor designado acima representará ativa e passivamente o FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO e, em juízo ou fora dele, e perante terceiros.

Art. 3º - O Fundo Municipal do Idoso ficará subordinado ao órgão municipal responsável pela coordenação da política de Assistência Social.

Art. 4º - Fica Designado o Senhor JAIRO DE SOUZA, portador da RG nº 3.176.838-1 SSP-PR e CPF nº 397.063.209-97, como Tesoureiro do Fundo Municipal do Idoso do Paraná;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 146/2021.

Janiópolis, 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora DAIANA FRANCIELE DA ROCHA LINDNER- matrícula nº 52051 CPF nº 051.175.479-50 e RG nº 89394260 SSP/PR, por 08 (oito) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 12 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº 030/2022, Inexigibilidade de licitação nº 007/2022, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, a favor de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS, para o REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, RECEBIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE DESTINAÇÃO À APAE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS EM REABILITAÇÃO INTELLECTUAL, no valor total de **RS 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

339	REDUZIDO
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002	DIR. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS
33603950300000	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0000494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL

Janiópolis/Pr, 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI inscrito no CPF sob nº 279.333.189-91, considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 para Registro de Preços e homologação do processo licitatório nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 04/02/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa ARC REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.807.078/0001-37, com sede na Rua Adolpho Hardt, nº 114, Bairro Vila Nova, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo senhor VERCIL VIEIRA ELAUTERIO, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DO SUPORTE E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DO FORTIFICAMENTO, SEGUNDO INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.	ARC REFRIGERAÇÃO	R\$230,10	R\$9.204,00
2	3	UNIDADE	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 1800 BTUS ATE 24000 BTUS COM FORNECIMENTO DO SUPORTE E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DO	ARC REFRIGERAÇÃO	R\$295,90	R\$887,70

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	15	UNIDADE	DESMONTAGEM DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT	ARC REFRIGERAÇÃO	R\$51,70	R\$775,50
4	100	UNIDADE	MANUTENÇÃO (RETRABALHA E LIMPEZA) DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTUS A 18000 BTUS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	ARC REFRIGERAÇÃO	R\$80,00	R\$8.000,00
5	10	UNIDADE	MANUTENÇÃO (RETRABALHA E LIMPEZA) DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTUS A 36000 BTUS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	ARC REFRIGERAÇÃO	R\$333,90	R\$3.339,00
6	50	QUILO	CAS - RÍDIA PARA AR CONDICIONADO SPLIT	EOS	R\$90,10	R\$4.505,00
7	35	METROS	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO - TUBO ESPONJOSO (TUBES)	EOS	R\$22,20	R\$777,00
Total do fornecedor:					R\$27.488,20	

2.1.1. Valor total da presente Ata de Registro de preços RS 27.488,20 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia de vigência da Ata de Registro de preços, existindo saldo, o Município poderá firmar contrato do saldo existente da ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 meses, o qual obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, inculca em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante da CONTRATADA, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

I. rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

II. declarar a CONTRATADA ineligível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

8.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esboçar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Janiópolis/Pr, 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

ARC REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/2022

O Senhor Ismael José Dezanoski, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária nas Escolas Municipais Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

I – ANA PAULA DA SILVA SOARES, portadora do RG sob nº 10.966.106-6 SSP/PR.

II – SHEILA REGINA MELQUIADES GOMES portadora do RG sob nº 146150454 – SSP/SP.

III - ZENILDA APARECIDA DONADI, portadora do RG sob nº 5.599.732-2 SSP/PR.

Art. 2º - A remuneração da servidora acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis – Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: Designa Servidor efetivo para exercer Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELISÂNGELA DIAS DA SILVA portadora do RG sob nº 5715655 SSP-PR e do CPF sob nº 917.101.389-04 ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO a partir do dia 07 de fevereiro de 2022 até o dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Enquanto ocupar o referido Cargo, o Servidor: I – O exercício do cargo interino não gera direito a gratificação ou recebimento de valores referente ao cargo, a servidora receberá somente os valores referente ao cargo para o qual está concursada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se.

Janiópolis, 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora ELZA FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 41335 CPF nº 917.086.059-91 e RG nº 6.553.966-7 SSP/PR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de janeiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 11 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Trator Solidário: estado prorroga prazo para empresas participarem do programa

A Secretaria estadual da Agricultura e do Abastecimento – SEAB - prorrogou para até 14 de fevereiro de 2023 o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, que trata do credenciamento de empresas fabricantes ou concessionárias de máquinas e equipamentos agrícolas. Também foi publicada a Resolução 03/2022, que estabelece novos preços máximos do Programa Trator Solidário.

Assim, as novas empresas e concessionárias que quiserem participar do programa podem entregar a documentação a qualquer tempo, conforme estabelecido no edital. De outra parte, as que já estão devem demonstrar a manutenção do cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4 e 5.1 do Edital nº 003/2020.

Frigorífico paranaense é o primeiro do País a conseguir chancela sanitária por consórcio

O Programa Trator Solidário é destinado a pequenos produtores que têm a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa e que, portanto, obedecem todas as exigências federais para serem considerados agricultores familiares. Ele é administrado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, por meio do Departamento de Economia Rural (Deral), e operacionalizado em parceria

com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-Paraná), Fomento Paraná, agentes financeiros oficiais, cooperativas de crédito e fabricantes de equipamentos, implementos e tratores.

Nova publicação da Agricultura analisa evolução do Valor Bruto da Produção de 1997 a 2020

SEGURO – Em 17 de dezembro de 2021, o Estado também prorrogou para até 23 de janeiro de 2023 a vigência do Edital de Chamamento Público 002/2020 referente ao credenciamento de companhias seguradoras interessadas em comercializar e celebrar contratos de seguro rural, em caráter privado, com produtores rurais sujeitos ao recebimento da subvenção econômica ao prêmio seguro rural.

Paraná se mantém na liderança nacional da produção de mel, aponta boletim

Da mesma forma, as companhias que quiserem participar do credenciamento podem apresentar a documentação a qualquer momento, dentro do prazo de validade do chamamento público. As empresas seguradoras já credenciadas no Programa de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural no Estado do Paraná deverão demonstrar a manutenção do cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos no edital.

Paraná Fala Idiomas abre inscrições para novas turmas de inglês e francês

As universidades estaduais de Londrina (UEL), de Maringá (UEM) e do Paraná (Unespar) estão com as inscrições abertas para os cursos de inglês e francês, do programa Paraná Fala Idiomas (PFI). Juntas, as três instituições de ensino superior ofertam 29 turmas de francês e 23 turmas de inglês. As universidades têm datas diferentes para início dos cursos.

O PFI é desenvolvido pela Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (Seti), com o apoio das universidades estaduais do Paraná. O objetivo é impulsionar a promoção de ações de internacionalização, a partir do ensino de línguas estrangeiras. O programa é viabilizado com recursos financeiros de fomento à ciência, oriundos do Fundo Paraná.

Devido à pandemia do novo coronavírus, neste momento ainda será adotada a modalidade híbrida, com aulas presenciais e de forma remota, observando os protocolos de biossegurança implementados em cada uni-

versidade.

Contemplando diferentes níveis de proficiência, o PFI atua com metodologias específicas para a área acadêmica, sendo direcionado a pesquisadores, professores e estudantes universitários de diversas áreas do conhecimento. Para as turmas online será permitida aos alunos a mobilidade entre as universidades.

A coordenadora estadual do PFI, Eliane Segati Rios, destaca a importância da Internet nesse contexto de distanciamento social e de restrições impostas pela pandemia de Covid-19, com papel indispensável na educação, principalmente durante a suspensão das aulas presenciais.

“A pandemia impulsionou a adaptação de modelos de educação online em diversas modalidades de aprendizagem, inclusive no ensino de línguas estrangeiras. A tecnologia tem sido aliada para dar continuidade às atividades e preservar a saúde dos estudantes com o modelo de ensino remoto”, afirma.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora MARCELA GORETE ALVES - matrícula nº 27740 CPF nº 058.888.709-94 e RG nº 9.960.309-4 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 06 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal